



JUSTIFICATIVA PARA PAGAMENTO

Informamos que deverá ser realizado o pagamento antecipado das **Notas Fiscais n° 38 e n.º 39**, emitidas pela empresa **HIDROMINERADORA GETULIO VARGAS LTDA**, inscrita no CNPJ n° **37.656.886/0001-36**, referente ao serviço de perfuração de poço tubular profundo na localidade de Furnas, vinculado aos **empenhos n° 2025/12096 e 2026/3359**.

O pagamento antecipado se justifica pela demora no envio das notas fiscais, uma vez que a Secretaria da Agricultura aguardava a emissão do novo empenho, solicitado ao Departamento de Compras e Licitações (DEC) por meio de processo de reempenho, que resultou no empenho n° 2026/3359.

O processo foi encaminhado ao DEC juntamente com o pedido de compra, mas foi devolvido à Secretaria com a orientação de que o campo “fornecedor” deveria ser preenchido. No entanto, como o pedido de compra já se encontrava com a situação “fechado”, não era possível realizar alterações. Diante disso, foi incluído um recado informando o fornecedor e solicitando que o próprio DEC efetuasse o preenchimento, por se tratar de uma atualização simples. Ainda assim, o processo foi novamente devolvido à Secretaria para que esta realizasse o ajuste.

Ocorre que, nesse período, o processo também tramitava em outro departamento e foi encaminhado à SEMAM, posteriormente ao envio do DEC. Essa sobreposição de trâmites fez com que a SEMAM não tivesse identificado o primeiro encaminhamento do DEC, ocasionando atraso na emissão do novo empenho e, por consequência, na liberação das notas fiscais necessárias para o pagamento.

Santo Antônio da Patrulha, 13 de março de 2026.

Dirceu Luiz Lopes Machado,

Secretário Municipal da Agricultura e Meio Ambiente e Fiscal do Contrato

Rodrigo Gomes Massulo,

Prefeito Municipal